



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

1 ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEI-SC EM DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

2 Aos oito do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, em segunda convocação,

3 Conselheiros titulares e suplentes reuniram-se na sala de reuniões do Oceania Convention Center - Rua

4 dos Mariscos, 550 - Ingleses - Florianópolis, sob a presidência da Sra. Edléia Rosa Schmidt, para

5 deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura e aprovação da Ordem do Dia. 2. Aprovação das

6 justificativas dos Conselheiros Ausentes. 3. Levantamento do Quorum Regimental. 4. Posse dos novos

7 Conselheiros. 5. Aprovação da Ata do mês de novembro de 2015. 6. IV Conferência Estadual dos Direitos

8 da Pessoa Idosa. 7. Informes gerais. A Presidente iniciou as atividades, cumprimentando a todos e em

9 seguida, realizou a leitura do edital de convocação. Após a leitura, Secretária executiva solicitou que

10 fosse suprimido o item 5 – Aprovação da ata de novembro, pois em virtude dos preparativos da

11 Conferência não foi possível finalizar a ata. Diante disso, ficou definido que a ata novembro e a ata de

12 dezembro serão enviadas por e-mail no início de fevereiro para aprovação na plenária de 23 de

13 fevereiro de 2016. **A pauta foi aprovada com a retirada do item 5.** Passando ao item seguinte, foi

14 realizada a aprovação das justificativas dos Conselheiros (item 2): SST - Carolina Silva Rodrigues Freitas,

15 SES - Carmen Lucia da Rocha Martins, SANTUR - Elza Maria Martins, SES - Eliseu Martins, SST - Patrícia

16 Chaves de Souza, INSS – Rosete Rosa de Almeida, Igrejas Evangélicas - Anísio R. Chagas. **Aprovadas as**

17 **justificativas. Verificou-se haver quórum regimental (Item 3).** O item 4 – Da posse dos Conselheiros

18 será tratada no final da plenária. A Secretária Executiva informou que há duas Conselheiras para tomar

19 posse e que os demais Conselheiros que iriam tomar posse não estão presentes. Como o item 5 foi

20 suprimido, passou-se ao item 6: IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. A Presidente

21 solicitou aos Conselheiros, principalmente os coordenadores de eixo, que relatassem suas percepções

22 do primeiro dia da Conferência (data da plenária). O Conselheiro Hercílio fez suas considerações,

23 questionou o local do evento, pois é muito distante do Centro. O Conselheiro Frederico informou que o

24 local foi licitado não sendo possível escolher o local do evento, por se tratar de recurso público e



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

25 destacou que a empresa vencedora do processo licitatório foi desclassificada pela Comissão
26 Organizadora da Conferência, pois não atendia os critérios do processo, conforme especificações do
27 anexo 1. O Conselheiro Frederico, coordenador do eixo financiamento, relatou sua satisfação com a
28 produtividade do grupo e informou que o Sr. Hélio Abreu Filho contribuiu significativamente nas
29 deliberações do eixo financiamento. A Conselheira Sâmila falou da necessidade de alinhar as falas dos
30 Conselheiros e organizar as falas dos Delegados para não se perder a condução dos trabalhos. A
31 Conselheira Ana Maria fez suas considerações reiterando a fala do Conselheiro Frederico. A Conselheira
32 Rita destacou que a Conferência é um espaço democrático e se isso precisa ser fortalecido. A
33 Conselheira Jordelina, coordenadora do eixo participação, falou sobre sua preocupação sobre a
34 metodologia da eleição para Conferência Nacional e informou da necessidade de se estabelecer um
35 diálogo mais próximo com os Conselhos Municipais, pois na plenária houve certa resistência em relação
36 à vaga de delegado nato para Presidente do CEI. A Presidente esclareceu que esse posicionamento de
37 algumas pessoas na plenária foi devido a um fato na Conferência Estadual de Saúde e tranquilizou os
38 Conselheiros, por não se tratar da mesma situação para o CEI. O Conselheiro Frederico reiterou que o
39 eixo financiamento foi muito produtivo. A Conselheira Marília, coordenadora do Eixo Gestão, falou que
40 os trabalhos foram satisfatórios, alguns pontos polêmicos, mas dentro da normalidade. O Conselheiro
41 Hercílio questionou a redação das deliberações. A Conselheira Maria Joana e a Presidente esclareceram
42 que todas as deliberações foram lidas, relidas e formatadas pela Comissão Organizadora em conjunto
43 com a equipe de relatoria. A Presidente informou que alguns delegados reclamaram da falta de cuidado
44 de seus municípios, liberando suas vindas a Florianópolis apenas na data de início da Conferência
45 durante a madrugada para contenção de despesas sendo que o Hotel Oceania tinha sido autorizado
46 check-in no dia anterior a Conferência após as 14 horas. Em seguida, pediu que no início dos trabalhos
47 do dia 09 de dezembro todos os Conselheiros subam ao palco para serem apresentados aos Delegados.
48 Em relação ao processo das eleições solicitou alguns nomes para contribuírem na organização desse



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

49 momento. Colocaram-se a disposição para auxiliar a eleição governamental: Frederico, Salete, Ana
50 Maria, Jordelina e Mônica e para eleição da sociedade civil: Maria Inês, Maria Joana, Anna Quialheiro.
51 Os Conselheiros João Osmar e Osvaldina informaram que serão candidatos para Delegado da etapa
52 nacional. A Secretária Executiva esclareceu que os Delegados precisam ter 100% de frequência, de
53 acordo com o regimento interno. A Conselheira Maria Inês cumprimentou a palestrante Sra. Jurilza de
54 Barros Mendonça que participou da plenária como ouvinte. A Conselheira Maria Inês relatou que está
55 preocupada com a plenária no período da manhã, no que se refere à organização e que para esse
56 momento precisa ser definido coordenadores, pois o “espírito” da manhã poderá refletir nas eleições
57 durante a tarde. E para as eleições é preciso sistematizar a metodologia de forma objetiva, respeitando
58 a democracia. A Presidente esclareceu que quem coordenará a plenária da manhã será a Presidente, a
59 Conselheira Maria Joana, o Conselheiro Frederico e o Sr. Valter da equipe de relatoria. As Conselheiras
60 Salete, Maria Joana, Maria Inês, Anna Quialheiro e Rita de Cassia fizeram suas considerações e
61 sugestões de metodologia para a eleição. Após todas as sugestões, amplamente discutidas, ficou
62 definido que a Eleição de Candidato para Delegado e Observador para IV Conferência Nacional dos
63 Direitos da Pessoa Idosa será realizada da seguinte maneira, no horário: 14h00min às 14h45min. **Eleição**
64 **para Delegados:** 1) Reunião por representação (governamental e sociedade civil). 2) O interessado se
65 apresenta e entrega o seu crachá ao responsável pela organização. 3) Verificação da frequência. 4)
66 Candidato apto (Delegado com 100% de frequência) preenche o formulário e entrega ao responsável
67 pela organização. 5) O formulário é numerado sequencialmente por ordem de devolução. 6) Às
68 14h45min o responsável informa o número de inscrições por representação, o número de delegados a
69 serem eleitos (titulares e suplentes), lembrando que os eleitos deverão ser prioritariamente idosos, de
70 acordo com o Regimento da Conferência. 7) Chamada dos candidatos por ordem de inscrição dando-
71 lhes até 2 minutos para se apresentarem e informarem o motivo que os leva a se candidatarem. 8)
72 Terminadas as apresentações, proceder à eleição direta e aberta por candidato seguindo o número da



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

inscrição. 9) O voto se dará com o crachá dos votantes (delegados da mesma representação) que será conferido pelo responsável da organização. 10) Conferência dos crachás e contagem dos votos. 11) Os procedimentos 9 e 10 serão repetidos para cada candidato, sucessivamente. 12) Computação final dos votos. 13) Anúncio dos delegados eleitos (titulares e suplentes). 14) Em caso de empate terá prioridade sempre o mais idoso. **Eleição de 1 (um) observador:** 1) Apresentação dos interessados; 2) Votação. 3) O observador eleito para IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, deverá declarar que aceita o encargo e que tem ciência de que todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem serão de sua responsabilidade, conforme artigo 26 do Regimento. **Observações:** 1) Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, conforme artigo 27 do Regimento. 2) Ao final das eleições por representação haverá a Plenária Geral no auditório para referendar a eleição. A Secretária executiva sugeriu antes de iniciar a eleição fazer a leitura prévia das orientações para eleição. A Secretária Executiva e a Conselheira Maria Joana se comprometeram formatar as orientações supramencionadas **aprovadas pela plenária**. Retomou-se o item 4 para posse da Conselheira Anna Quialheiro Abreu da Silva, representante titular da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE e da Conselheira Camila Ávila dos Santos, representante suplente do Instituto Nacional de Seguro Social / SC – INSS. Foi feita a leitura do termo de compromisso das Conselheiras e dada boas-vindas ao CEI. Em seguida o Presidente agradeceu a participação da Sra. Jurilza como Conferencista da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual realizou uma belíssima apresentação. Agradeceu as contribuições de todos os Conselheiros e entregou um presente em agradecimento pelo trabalho realizado para Secretária Executiva - Mônica e para o apoio do CEI – Amanda. O Conselheiro Hercílio pediu a palavra para informar que a SBGG e a ANG estão preparando para 2016 um Seminário Catarinense unificado e foi aplaudido pela iniciativa. A Conselheira Edi solicitou que na primeira plenária de 2016 seja iniciado um plano de ação das deliberações da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Para finalizar a plenária a Conselheira Samila proferiu palavras de fé e fez uma oração.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA - CEI/SC

97 Nada mais havendo a tratar, às 20h35min a presidente agradeceu a presença de todos e deu por
98 encerrada a Plenária e eu, Secretária Executiva do CEI/SC, lavrei a presente ata que, após aprovada, será
99 assinada pela presidente e por mim.

100 Presidente: Edléia Rosa Schmidt :

101 Secretária Executiva CEI/SC: Mônica Lipski:

102 **Anexo 1**

103 Ofício nº 908/2015

Florianópolis, 25 de novembro de 2015.

104

105 Prezada Senhora,

106 Informamos que a Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa realizou visita técnica no local do evento
107 do vencedor do processo licitatório – Hotel Canto da Ilha – e, por meio deste, vem apresentar suas considerações:

108 Considerando que se trata de evento onde cerca de 60% dos participantes serão pessoas idosas; Considerando que o edital de licitação prevê
109 refeição para 425 pessoas para fazerem as refeições;

110 Considerando que o tempo estimado para almoço, na programação do evento, é de aproximadamente 01h20min;

111 Considerando que o refeição do hotel supracitado comporta apenas cerca de 280 pessoas em espaço fechado, não atendendo, portanto, ao
112 anexo 1 do pregão presencial n. 008/2015, itens 01, 02 e 03 (café da manhã, almoço e jantar).

113 A Comissão é de parecer negativo quanto à contratação dos serviços ofertados pela empresa vencedora deste certame.

114 Ressalta-se, sobremaneira, que a agenda apertada do evento inviabiliza qualquer dilação dos horários das refeições e que, da mesma forma,
115 por se tratar de evento constituído por maioria de idosos, soluções paliativas como as sugeridas pela empresa vencedora por ocasião da visita
116 técnica, além de representar um descumprimento da proposta submetida a todos, geraria, certamente, desconforto aos participantes.

117 Atenciosamente,

118

Edléia Rosa Schmidt

119

Presidente CEI/SC

120

Ilma Senhora

121

SHEILA ZIMERMANN

122

Pregoeiro CPL - Comissão Permanente de Licitação

123

Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

124

125